



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Lei nº 058/2019

PARECER

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Seguridade, reunidas na forma do art. 58 do Regimento Interno, constataram que o referido Projeto dispõe sobre denominar oficialmente a Unidade Básica de Família da Ferradura com o nome do dr. Paulo Ackerman.

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

No tocante ao mérito não há óbices à aprovação do projeto, pois homenageia pessoa que foi expoente na área e de importante atuação no município.

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 058/2019.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 1º de agosto de 2019.

Comissão de Const., Justiça e Redação

Comissão de Seguridade

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Souza dos Anjos

Josué Pereira dos Santos

Adiel da Silva Vieira

Miguel Pereira de Souza